



CONSELHO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Participantes: Paulo dos Santos
Superintendente Substituto

Carlos Alberto de Paula
Diretor de Supervisão de Conduta

Marcelo Augusto Camacho Rocha
Diretor de Organização do Sistema de Seguros Privados

Augusto Gonçalves da Silva Neto
Procurador-Chefe da PF-Susep

José dos Santos Barbosa
Chefe de Gabinete

Alexandre Penner
Chefe da Secretaria-Geral

Ao iniciar a reunião, o Superintendente Substituto justificou as ausências do Superintendente Joaquim Mendanha de Ataídes, em licença médica, e o Diretor Cássio Cabral Kelly, em missão no exterior. Após, passou à ordem aos assuntos pautados:

- 1) Assunto:** Apresentação institucional do CRSNSP aos membros do Colegiado da Susep.
Expositora: Ana Maria Mello Netto Oliveira – Presidente do CRSNSP

- Inicialmente, a Sra. Presidente do CRSNSP agradeceu a acolhida e a oportunidade em fazer um breve apanhado institucional das missões que o Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização – CRSNSP vem enfrentando, para os membros do colegiado da SUSEP.
- ✓ Em seguida, a Dra. Ana Maria apresentou o Sr. André Luiz Franco Lira, Consultor da Elogroup Consultoria, que vem apoiando os projetos importantes do CRSNSP, e passou a abordar os trabalhos que vem sendo realizados, em especial a partir da sua nomeação ocorrida em 2012, com apontamentos dos resultados alcançados, além de futuros projetos para o Conselho.

2) Aprovação das Atas do Conselho Diretor dos dias 10, 24 e 31/10/2017.

Colocadas em votação, as Atas foram aprovadas **por unanimidade**.

3) Processo Susep nº 15414.606602/2017-37

Interessada: CGPRO/COSEB/DISEB

Assunto: Minuta de Circular que dispõe sobre as regras e os critérios para operação das coberturas do seguro de Lucros Cessantes, e dá outras providências.

Relator: Carlos Alberto de Paula

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados - Susep, considerando o Parecer Eletrônico Susep/DICON/CGCOM/COPAT nº 335/2017 ([0167236](#)), o Despacho Eletrônico SUSEP/DICON/CGCOM nº 309/2017 ([0168187](#)), o Parecer nº 113/2017/SCONSULT/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU, o Despacho nº 250/2017/SCONSULT/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU, o Despacho 1173/2017/PF/Gabin/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU ([0187469](#)), e o Voto Eletrônico nº 33/2017 ([0196698](#)) do Diretor de Supervisão de Conduta - DICON, decidiu, **por unanimidade**, aprovar a minuta de Circular ([0167233](#)), que dispõe sobre as regras e os critérios para operação das coberturas do seguro de Lucros Cessantes e dá outras providências.

4) Processo Susep nº 15414.622968/2017-53

Interessada: DICON/CGCOM/COPAT

Assunto: Minuta de Resolução CNSP que revoga a Resolução CNSP nº 163/2007, que estabelece regras para o envio de nota técnica atuarial da carteira de planos de seguro e dá outras providências, e o parágrafo único do artigo 13 da Resolução nº CNSP 336/2016, que dispõe sobre as regras e os critérios para operação do seguro popular de automóvel com permissão de utilização de peças usadas oriundas de empresas de desmontagem, conforme lei específica, para a recuperação de veículos sinistrados com cobertura securitária, e dá outras providências

Relator: Carlos Alberto de Paula

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados - Susep, considerando o Parecer Eletrônico Susep/DICON/CGCOM/COPAT nº 337/2017 ([0168168](#)), o Parecer Eletrônico Susep/DICON/CGCOM nº 310/2017 ([0168524](#)), a Nota nº 51/2017/SCONSULT/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU, o Despacho nº 256/2017/SCONSULT/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU, o Despacho 1340/2017/PF/Gabin/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU, ([0187485](#)), e o Voto Eletrônico nº 34/2017 ([0197169](#)) do Diretor de Supervisão de Conduta - DICON, decidiu, **por unanimidade**, aprovar a minuta de Resolução CNSP ([0167924](#)), que revoga a Resolução CNSP nº 163/2007 e o parágrafo único do artigo 13 da Resolução nº CNSP 336/2016. Foi dispensada a submissão do normativo proposto ao rito da Consulta Pública, tendo em vista ser o conteúdo da minuta estritamente técnico e procedural.

5) Processo Susep nº 15414.400073/2013-36

Interessada: ROGÉRIO DO CARMO PIRES

Assunto: Denúncia contra a Félix Matos Administradora e Corretora de Seguros Ltda.

Relator: Marcelo Augusto Camacho Rocha

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados - Susep, considerando o Parecer Susep/DIFIS/CGJULVCOAIP nº 39/2016, de fls. 49 a 50v, o Parecer 207/2016/SCADM/P FSusep/PG F/AG U, de fls. 51 e 51 v, o Despacho 32/2017/SCADM/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU, de fl. 52, o Despacho 18/2017/PF/Gabin/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU, de fl. 53, e o voto do Diretor de Organização do Sistema de Seguros Privados - DIORG, de fls. 56 e 56v, decidiu, **por unanimidade**, manter a decisão da CGJUL, de fl. 55, de subsistência do Processo Administrativo Sancionador em face de Félix Matos Administradora e Corretora de Seguros Ltda., CNPJ nº 41.04.679/0001-71, aplicando a pena de cancelamento de registro prevista no artigo 7º da Resolução CNSP nº 243/2011, por infração ao disposto no art. 15 da Lei nº 4.594/1964. Decidiu, ainda, que o Gabin providencie a expedição de ofício ao Ministério Público Federal, acompanhado de cópia de inteiro teor dos autos, tendo em vista que a prática desenvolvida pela sociedade apenada possui contornos próprios do ato delitivo descrito no art. 168 do Código Penal, a teor do inciso I do art. 113 da Resolução CNSP nº 243/2011.

6) Processo Susep nº 15414.100078/2014-42

Interessada: MARÍTIMA SEGUROS S.A.

Assunto: Denúncia contra a Opebras Corretora de Seguros Ltda.

Relator: Marcelo Augusto Camacho Rocha

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados - Susep, em reunião ordinária realizada em 7 de novembro de 2017, considerando o Parecer Susep/DIFIS/CGJULyCOAIP nº 289/2016, de fls. 51 a 54, o Parecer 304/2016/SCADM/PF-Susep-SEDE/PGF/AGU, de fls. 55 e 55v, o Despacho 8/2017/SCADM/PF-Susep-SEDE/PGF/AGU, de fl. 56, o Despacho 11/2017/PF/Gabin/PF-Susep-SEDE/PGF/AGU, de fl. 57, e o voto do Diretor de Organização do Sistema de Seguros Privados - DIORG, de fls. 61 e 61 v, decidiu, **por unanimidade**, manter a decisão da CGJUL, de fl. 60, de subsistência do Processo Administrativo Sancionador em face da Opebras Corretora de Seguros Ltda., CNPJ nº 07.024.696/0001-35, aplicando a pena de cancelamento de registro prevista no artigo 7º da Resolução CNSP nº 243/2011, por infração ao disposto no art. 127 do Decreto Lei nº 73/1966 c/c o art. 23 da Circular Susep nº 429/2012. Decidiu, ainda, que o Gabin providencie a expedição de ofício ao Ministério Público Federal, acompanhado de cópia de inteiro teor dos autos, tendo em vista que a prática desenvolvida pela sociedade apenada possui contornos próprios do ato aelitivo descrito no art. 168 do Código Penal, a teor do inciso I do art. 113 da Resolução CNSP nº 243/2011.

Extrapauta

1) Processo Susep nº 15414.611875/2016-12

Interessada: SEGER/CODIN

Assunto: Minuta de Deliberação Susep que altera o Plano de Regulação da Susep para o exercício de 2017.

Expositor: Alexandre Penner – em nome do Superintendente

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados - Susep, considerando o Parecer Eletrônico Susep/SEGER/CODIN nº 3/2017 ([0104793](#)), o Parecer Eletrônico Susep/SEGER/CODIN nº 7/2017 ([0167416](#)), o Parecer nº 124/2017/SCONSULT/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU, o Despacho nº 279/2017/SCONSULT/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU, o Despacho nº 1569/2017/PF/Gabin/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU ([0195931](#)), e o Voto Eletrônico nº 12/2017 ([0203100](#)) do Superintendente Substituto, decidiu, **por unanimidade**, aprovar a minuta de Deliberação Susep ([0104725](#)), que altera o Plano de Regulação da Susep para o exercício de 2017 e respectivo anexo ([0167606](#)), alterando o Anexo Único da Deliberação Susep nº 184/2016. Presente o Chefe da Secretaria Geral, Alexandre Penner, que discorreu sobre a proposta de Deliberação.

Assuntos Gerais

- O Diretor. Paulo dos Santos fez um breve relatório sobre o evento da IAIS - International Association Of Insurance Supervisors, informando que o Coordenador Substituto da CODIN, Gustavo Caldas, está preparando um relatório do referido evento para repassá-lo aos membros do Colegiado.
- O Diretor Carlos de Paula fez um breve relato sobre sua participação no evento do GAFI – Grupo de Ação Financeira Internacional, cujos temas de abordagem foram combate à corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Esgotados os assuntos em pauta e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos senhores membros do Conselho Diretor e demais participantes.

Paulo dos Santos
Superintendente Substituto

Carlos Alberto de Paula
Diretor de Supervisão de Conduta

Marcelo Augusto Camacho Rocha
Diretor de Organização do Sistema de Seguros Privados

Continuação da Ata do Conselho Diretor do dia 7 de novembro de 2017.

Augusto Gonçalves da Silva Neto
Procurador-Chefe da PF-Susep

José dos Santos Barbosa
Chefe de Gabinete

Alexandre Penner
Chefe da Secretaria-Geral